



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50613.000171/2018-36

**CONTRATO SR/PB-0326/2018-05**

**5ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR, DECORRENTE DE REPACTUAÇÃO, COM VINCULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA PARAÍBA, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA OPEN SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Tendo em vista as disposições das Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato SR/PB-0326/2018, celebrado em data de 15 de maio de 2018, tendo como Contratada a empresa OPEN SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, conforme Processo Administrativo nº 50613.000171/2018-36.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se às Cláusulas Terceira e Quarta o que se segue:

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

"3.1. O valor mensal da contratação passa a ser de **R\$ 31.167,84** (trinta e um mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 1.859.227,66** (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), decorrente de acréscimo de **R\$ 43.864,25** (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) referente à repactuação de 2022."

**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa com a execução do contrato, no presente exercício, ocorrerá por conta da dotação do orçamento DNIT/2022, na rubrica 26.122.0032.2000.0001, devidamente consignada no pré empenho 2022PE000004."

2. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato SR/PB-326/2018 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, assim, firmam a presente Apostila o Superintendente Regional, o Coordenador de Administração e Finanças e o Fiscal do Contrato.

João Pessoa/PB, 15 de fevereiro de 2022

**Marcus Vinicius Melo Neto**

Superintendente Regional - DNIT/PB

**Jamesson Farias Correia de Souza**

Coordenador de Administração e Finanças

**Paulo Roberto Jerônimo da Silva**

Fiscal Administrativo do Contrato 0326/2018





Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 16/02/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Melo Neto, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 16/02/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10534012** e o código CRC **131DE1DB**.

Referência: Processo nº 50613.000171/2018-36

SEI nº 10534012



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392  
CEP 58.085-010  
João Pessoa/PB |

Criado por paulo.jeronimo, versão 10 por paulo.jeronimo em 15/02/2022 14:40:33.